



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**EDITAL Nº 116/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM LETRAS, ÁREAS DE LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA E DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA FLUXO CONTÍNUO.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, **a partir de 10 de janeiro de 2024**, enquanto houver vagas, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado do Programa de Pós-graduação em Letras, em **regime de fluxo contínuo**.

**1. CURSOS OFERECIDOS, SUA DURAÇÃO E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS**

O Programa oferece, atualmente, cursos de Doutorado nas Áreas de Concentração “Literaturas de Língua Portuguesa” e “Linguística e Língua Portuguesa”. O Doutorado tem duração mínima de 24 meses e máxima de 48, e requer, para a titulação, o cumprimento mínimo de 36 créditos em disciplinas (com aproveitamento daquelas cursadas no Mestrado, a juízo do Colegiado do Programa) e 12 na tese aprovada.

**2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS**

As disciplinas do Programa são lecionadas nos períodos da manhã, tarde e noite, no prédio 20, *campus* Coração Eucarístico.

2.1 Linhas da Área Literaturas de Língua Portuguesa

LP1: Percursos da Literatura: Histórias, Críticas, Teorias	
Ementa	Estudo das literaturas de língua portuguesa, com especial atenção para o ato de narrar; a passagem do mito à narrativa ficcional; a relação entre ficção e história, tanto na perspectiva tradicional quanto na contemporânea; as transformações nos modos de narrar e sua relação com a construção da subjetividade, da identidade, dos tempos e dos espaços ficcionais.
LP2: Trânsitos Literários: Produção, Tradução, Recepção	
Ementa	Estudo das literaturas de língua portuguesa, com especial atenção para o diálogo da literatura com outras artes e outros discursos; a diversidade e a construção de territórios e novos lugares de enunciação literária; os movimentos migratórios e tradutórios entre grupos sociais, espaços e tempos diversos, e entre sociedades dadas como nacionais.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

<b>LP3: Linguagens em/na sociedade: arte, educação, mídia e tecnologias (linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura)</b>	
Ementa	É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem em ambientes educativos, respaldadas em um diálogo com os estudos do campo da Linguística e da Literatura, e consideradas as demandas e perspectivas trazidas pelas tecnologias digitais. Sublinha-se que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de profissionais, com ênfase em práticas educativas de língua portuguesa e suas literaturas, seja para falantes nativos, seja para não nativos.

### 2.2 Linhas da Área: Linguística e Língua Portuguesa

<b>LP4: Linguagem e Atividade Cognitiva Humana: teorias, processos e práticas de produção de sentido</b>	
Ementa	Estudo da linguagem natural como um sistema criativo complexo que se realiza em processos sensório-perceptivos implicados na produção de sentido como fator constitutivo de auto-organização em diferentes domínios da atividade humana. A linha acolhe propostas de pesquisa estruturadas em uma perspectiva transdisciplinar sobre a natureza do conhecimento humano em diferentes semioses.

<b>LP5: Linguagem e Enunciação: interações sociais e práticas discursivas</b>	
Ementa	Abordagem da relação entre sujeito, linguagens e sociedade, com o objetivo de empreender pesquisas que se interessam por fenômenos linguísticos, textuais, enunciativos e discursivos em diferentes esferas das atividades humanas de nossa sociedade (educacionais, midiáticas, religiosas, dentre outras), contemplando questões acerca do trabalho discursivo do sujeito que nelas atua. Orientando-se por uma perspectiva transdisciplinar, a partir de abordagens teóricas e metodológicas de base sociointeracionista e discursivo-dialógica, as frentes de pesquisa desenvolvidas no âmbito dessa linha buscam examinar o funcionamento dos discursos na vida social.

<b>LP6: Linguagens em/na sociedade: arte, educação, mídia e tecnologias (linha de interseção das áreas de Linguística e Literatura)</b>	
Ementa	É uma linha que se abre para instigar reflexões de caráter interdisciplinar acerca das práticas e processos de linguagem em ambientes educativos, respaldadas em um diálogo com os estudos do campo da Linguística e da Literatura, e consideradas as demandas e perspectivas trazidas pelas tecnologias digitais. Sublinha-se que as investigações propostas nesta linha de pesquisa estão inseridas em uma perspectiva que traz para o cerne de sua observação e análise questões implicadas na formação e na atuação de profissionais, com ênfase em práticas educativas de língua portuguesa e suas literaturas, seja para falantes nativos, seja para não nativos.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Uma especificação melhor das Linhas de Pesquisa pode ser verificada através de projetos do corpo docente que estão sendo nelas desenvolvidos, conforme listagem na página da PUC Minas – <http://portal.pucminas.br/pos/letras>.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrição: Fluxo contínuo (as inscrições entregues até o dia 10 de cada mês serão analisadas no mês corrente). A inscrição será feita em sistema eletrônico da PUC Minas, com acesso através da página do Programa: < <http://www.pucminas.br/pos/letras>>.

4.2 Taxa de inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e será pago através de boleto bancário, gerado tão logo seja finalizada a inscrição *online*.

4.3 Documentos exigidos no ato da inscrição (todos os arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 5 Mb), com acesso através da página do Programa: < <http://www.pucminas.br/pos/letras>>.

- a) documento de identificação com CPF ou passaporte para estrangeiros;
- b) histórico escolar do curso de graduação;
- c) currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) para aqueles que desejarem apresentar pedido de dispensa de prova de suficiência em línguas estrangeiras: (i) certificado de proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, ou (ii) documento equivalente, em formato digital;
- e) pré-projeto de pesquisa, em formato digital, com o mínimo de 7 e o máximo de 12 páginas, incluindo bibliografia e dispensando anexos, formatado em fonte 12 e em espaço 1,5, que apresente os seguintes requisitos: (i) estar formulado nos moldes acadêmicos (com justificativa, objetivos, metodologia, plano (indicação das partes do trabalho), cronograma e bibliografia básica); (ii) vincular-se a uma das linhas de pesquisa do Programa (ver item 3 nas Informações Gerais), informação a ser explicitada na folha de rosto do anteprojeto (ver modelo na página do Programa); (iii) apresentar bibliografia básica adequada e atualizada sobre o assunto; (iv) demonstrar originalidade/relevância do tema ou de sua abordagem; (v) representar contribuição relevante para os estudos da área; (vi) no caso da literatura, privilegiar o texto literário, mesmo em estudos comparativos em que figurem outros tipos ou sistemas semióticos, e contemplar, na proposta, como foco principal de interesse, pelo menos uma das literaturas de língua portuguesa;
- f) declaração Anexo II devidamente assinada.

#### Observações:

1. O pré-projeto de pesquisa, exigido para os candidatos ao Doutorado, é de caráter eliminatório, e sua avaliação será feita em consonância com o teor da proposta de pesquisa apresentada pelo candidato, com sua vinculação à linha de pesquisa selecionada e com a disponibilidade de sua orientação no quadro de docentes do Programa.
2. Os candidatos que concluíram o Mestrado no Programa e desejarem apresentar pedido de dispensa de prova de suficiência em línguas estrangeiras poderão fazê-lo, desde que apresentem certificado de proficiência em língua diferente daquela em que já obtiveram habilitação na seleção para o Mestrado.
3. Toda a documentação será enviada através do sistema *online*, em arquivos individuais, em formato PDF, com tamanho máximo de 5 Mb com acesso através da página do Programa: < <http://www.pucminas.br/pos/letras>>.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4. Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 4.2, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo;
5. Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 4.2, bem como a substituição do pré-projeto de pesquisa;
6. O resultado do deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado ao candidato por *e-mail*.
7. É da competência da comissão de seleção do Doutorado a validação do comprovante da proficiência em língua estrangeira.
8. A falta de envio eletrônico de qualquer documento no formato exigido será motivo suficiente para indeferimento da inscrição.

### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será baseado na análise do pré-projeto (eliminatória), na análise do currículo lattes devidamente comprovado, conforme previsto no ANEXO I (classificatória) e, na entrevista (eliminatória), que poderá ocorrer no turno da manhã, da tarde ou da noite, e ser realizada remotamente, por meio de uso de plataformas que possibilitem o uso de videoconferências, ou nas dependências da PUC Minas, no *campus* Coração Eucarístico. No caso de entrevista realizada virtualmente, prevalece a vedação de acesso a outras pessoas que não a comissão e o candidato convocado para o horário.

### 6. RESULTADO

O resultado será divulgado, nominalmente, no *site* do Programa, disponível em [www.pucminas.br/pos/letras](http://www.pucminas.br/pos/letras), na primeira quinzena do mês subseqüente, contando da data de protocolo da documentação completa, inclusive do pagamento da taxa de inscrição.

### 7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula ocorrerá **no 5º (quinto) dia útil de cada mês**, enquanto houver vaga, para os candidatos selecionados no mês anterior.

7.2 Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no processo de seleção.

§1º Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- I) 1ª etapa: Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto da primeira parcela do curso);
- II) 2ª etapa: Chancela da solicitação de matrícula do aluno;
- III) 3ª etapa: Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

§2º O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

§3º O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

7.3 A matrícula somente será aceita mediante a entrega (*upload*) dos seguintes documentos):

- a) cópia do diploma (frente e verso) ou do certificado de conclusão de graduação, estando ciente e de acordo com a declaração constante no Anexo II;
- b) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- c) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

7.3.1 O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

7.3.2 O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

7.4 O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 7.3 será considerado desistente, facultando-se à PUC Minas convocar para a vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

8.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

8.3 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só **terá validade para o ano letivo de 2024**.

8.4 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões ao Colegiado do curso.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página eletrônica do Programa e afixado em lugar próprio.

## 9. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1 Outras informações podem ser obtidas nos seguintes endereços:

- Endereço postal:

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS

**Programa de Pós-graduação em Letras**

Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 20 – Sala 109

Av. Dom José Gaspar, 500 .Coração Eucarístico .Fone: (31) 3319.4444 .Fax: (31) 3319.4225  
CEP: 30.535-901 .Belo Horizonte .Minas Gerais .Brasil .<http://www.pucminas.br>



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Bairro Coração Eucarístico

CEP.: 30535-901 - Belo Horizonte/MG

- Fone: (0XX 31) 3319-4336
- E-mail: [posletras@pucminas.br](mailto:posletras@pucminas.br)
- Página do Programa [www.pucminas.br/pos/letras](http://www.pucminas.br/pos/letras);
- *Home page* da Instituição: [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## ANEXO I – BAREMA

ATIVIDADE		PONTOS	TOTAL	
1	Participação em eventos (congressos, seminários, mesas-redondas, minicursos) OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	Ouvinte	1	
		Membro de comissão organizadora	1	
		Apresentação de pôster	2	
		Apresentação oral de trabalho	3	
		Palestrante	3	
		Coordenador	3	
		Debatedor	3	
	Ministrante	3		
2	Iniciação Científica OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	Bolsista	5	
		Voluntária	5	
3	Projeto de Extensão OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	Bolsista	5	
		Voluntária	5	
4	Atividades complementares à formação na área OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	Monitoria	5	
		Cursos/minicursos	3	
		Oficinas	3	
		Estágio não obrigatório	3	
5	Participação em Programas ligados à Licenciatura OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	PIBID	5	
		Residência Pedagógica	5	
		Escola Integrada	5	
6	Participação em Grupos de Pesquisa	Membro	5	
7	Publicações OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	Resumos publicados em anais de eventos	1	
		Trabalhos completos publicados em anais de eventos	2	
		Artigo científico (revista indexada na área e avaliada pela Capes nos estratos A1, A2, A3, A4 e B1)	3	
		Capítulo de livro da área (qualificado pela Capes)	3	
		Livro da área (publicado em editora qualificada pela Capes)	5	
8	Prêmios ou destaque	Destaque acadêmico	2	
		Prêmio Capes/Anpoll ou outro	3	
9	Participação em bancas	TCC, seleção ou julgamento de trabalhos	2	
10	Orientação ou coorientação de trabalhos acadêmicos	TCC	2	
		Mestrado	3	
		Doutorado	4	
11	Experiência profissional na área de atuação (mínimo de 6 meses) OBS: <u>Máximo 10 pontos</u>	Educação básica	1	
		Graduação	2	
		Pós-graduação <i>lato sensu</i>	3	
		Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	4	



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### Anexo II

### Declaração

O(A) candidato(a) requer sua Inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de doutorado do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Letras. Declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital nº 116/2023, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidades destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do Processo Seletivo com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá a exigência de ser diplomado em data anterior a data da Matrícula, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da Matrícula, acarretará a sua exclusão do Processo Seletivo;

III – está ciente de que caso disponha, no ato da matrícula, apenas de declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da matrícula, obrigatoriamente, cópia do Diploma de Graduação. A não apresentação do Diploma de Graduação no prazo estipulado acarretará na proibição de renovação da matrícula;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

---

Nome e assinatura do candidato